

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

LEI N° 1.481, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina de Unidade de Saúde da Família **Maria do Socorro Lima**, o Posto de Saúde – PSF, da Borborema, em Serra Talhada/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores da Câmara de Municipal de Serra Talhada, aprovou em 1^a e 2^a votações, e eu AGENOR DE MELO LIMA promulgo nos termos do art. 46 § 6º da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº 026, de 07 de outubro de 2013, a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Unidade de Saúde da Família **Maria do Socorro Lima**, o Posto de Saúde – PSF do bairro São Sebastião (Borborema), em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

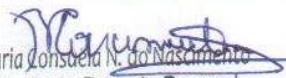
Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores

Serra Talhada/PE, 01 de setembro de 2015.


AGENOR DE MELO LIMA
Presidente

PUBLICADO (A)

S. Talhada - PE 01 / 09 / 2015
Câmara de Vereadores de S. Talhada - PE



Maria Consuelo N. do Nascimento
Chefe de Dep. de Pessoal
Portaria Nº 035/2015